

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 321, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XX do art. 57, a alínea "d" do inciso II do art. 95, o § 4°. do art. 102 c/c o art. 117, todos da Lei Orgânica do Município, e o art. 14 do Decreto nº. 111, de 30 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar Cláudia Gomes da Silva, inscrita no CPF sob o n°. 963.067.181-68, residente à Rua 79, Quadra 71, Lote 11A, Setor Sul, Alexânia/GO, telefones (62) 9 9364 5964 e (62) 9 9354 6954, a utilizar o espaço público para a montagem da Barraca n°. 44 da Feira Livre do Setor Sul, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para comercializar Produtos cosméticos, perfumaria, confecção, vestuário e acessórios, pelo qual pagará mensalmente o preço público de R\$ 79,68 (setenta e nove reais, e sessenta e oito centavos).

Parágrafo primeiro. Fica a Autorizada isenta do pagamento do valor do preço público referido no *caput* deste artigo no mês de publicação desta Portaria.

Art. 2°. Esta Autorização se regerá pelas normas estabelecidas pelo Decreto n°. 111, de 30 de julho de 2021, e alterações posteriores.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, \$\omega \frac{\partial}{2} / \omega \frac{\partia

Dimio

Secretária Administrativa